

PORTARIA N.º 244/2019

Dispõe sobre suspensão do expediente no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Campos Novos nos dias 15 e 16/08/2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rui Cesar Lopes Peiter, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de Josiane Balensiefer, Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos de Títulos de Campos Novos para a suspensão do expediente externo da serventia nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, para serviços de instalação e configuração de novo servidor, bem como da unidade de alimentação ininterrupta *nobreak*, conectar todas as máquinas ao servidor, fazer configuração das impressoras e dos sistemas *Officer Solft* Notarial e Protesto. Na oportunidade serão ajustados todos os cabos de rede da Serventia, os quais foram instalados de forma irregular, resultando problemas de conexão à internet e de funcionamentos das máquinas;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos de Títulos de Campos Novos, nos dias **15 e 16/08/2019**.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campos Novos, 7 de agosto de 2019.

RUI CESAR LOPES PEITER
Juiz Diretor do Foro